



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.762
DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, com encargos, área de terras destinada a abertura de via pública, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação com encargos por parte dos doadores, a área de terras abaixo descrita para a finalidade de abertura de rua, de propriedade de Pedro Eduardo Lorenzato e Ana Beatriz Lorenzato que é parte da matrícula nº 76.808 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP, que faz parte do anexo I da presente Lei:

“ Tem início no marco 8-B, ponto este localizado junto ao Sítio Boa Ventura – Gleba 01^a e o alinhamento predial da Rua Antônio Testa, lado ímpar, deste segue até o marco 6-C, confrontando com o alinhamento predial da Rua Antônio Testa, lado ímpar com azimute de 209°56’43” e distância de vinte e um metros e dez (21,10) centímetros, do marco 6-C deflete a esquerda, onde inicia a confrontação com o Sítio Boa Ventura – Gleba 01B, segue até o marco 6-B com azimute de 126°33’41” e distância de cento e seis metros e dezessete (106,17) centímetros, do marco 6-B segue em curva a direita até o marco 6-A com raio de nove (9,00) metros e distância de treze e cinquenta e quatro (13,54) centímetros, do marco 6-A, deflete a esquerda e inicia a confrontação com o alinhamento predial da Rua Francisco Pessoti, lado par da numeração predial, deste, segue até o marco 8-E com azimute de 32°45’48” e distância de trinta e um metros e seis (31,06) centímetros, do marco 8-E deflete a esquerda, e inicia a confrontação com o Sítio Boa Ventura – Gleba 01^a, deste, segue em curva a esquerda até o marco 8-D com raio de nove (9,00) metros e distância de quatorze metros e setenta e três (14,73) centímetros, do marco 8-D segue até o marco 8-C com azimute de 306°33’41” e distância de noventa e sete metros e sessenta (97,60) centímetros, do marco 8-C segue em curva a direita com raio de nove (9,00) metros e distância de treze metros e dez



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo (13,10) centímetros, até o marco 8-B, marco inicial da presente descrição, encerrando com área de 1.542,23 metros quadrados”.

Parágrafo 1º - Os encargos que deverão ser cumpridos pelos doadores são os seguintes:

- a) Abertura de rua na área doada;
- b) Execução de sistema de água e esgoto na área doada e interligação ao sistema existente;
- c) Execução de sistema de guias e sarjetas na área doada;
- d) Execução de sistema de galerias de águas pluviais na área doada e interligação ao sistema;
- e) Execução de sistema de energia elétrica potencial e iluminação pública e
- f) Execução de Pavimentação asfáltica.

Art. 2º - Os proprietários deverão outorgar escritura pública de doação, após a competente autorização legislativa, devendo constar os encargos previsto no artigo 1º, § 1º no ato da lavratura da escritura pública pelo competente cartório de notas.

Art. 3º - A rua a ser aberta será prolongamento da Rua Orlando Lorenzato.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de Agosto de 2018.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ANEXO I

MATRÍCULA N° 76808 - PÁGINA 001 DE 002

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO CNS nº 12.038-6

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA 76.808 FOLHA 01

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

Distrito DUMONT	Urbano () C.P.M.
Município DUMONT	Rural (<input checked="" type="checkbox"/>) INCRA
Sítução DUMONT	
Denominação SÍTIO BOA VENTURA - GLEBA 01	

MATRÍCULA N° 76.808 Protocolo nº 150.840 (12/06/2015) **13 DE JULHO DE 2015**

IMÓVEL: Uma gleba de terras, denominada SÍTIO BOA VENTURA - Gleba 01, situada no município de Dumont, desta comarca de Sertãozinho, contendo vinte mil, oitocentos e trinta e quatro metros e onze (20.834,11 m²) decímetros quadrados, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações: tem início no marco MP, cravado na confrontação com o prédio nº 30 da Rua Aldo Diana (matrícula nº 79.696 do 1º ORI de Ribeirão Preto) e no alinhamento predial da Avenida 21 de Março; daf segue pelo alinhamento predial da referida Avenida, no azimute de 218°40'32" e distância de sessenta metros e seis (60,06) centímetros até encontrar o marco 1; do marco 1 segue ao marco 2 em linha curva à esquerda com raio de nove metros e oito (9,08) centímetros e desenvolvimento de dez metros e vinte e nove (10,29) centímetros, na confluência da Avenida 21 de Março com a Rua Antônio Danese; do marco 2 segue ao marco 2A, pelo alinhamento predial da Rua Antônio Danese, no azimute de 153°01'35" e distância de sessenta metros e quinze (60,15) centímetros; do marco 2A deflete à esquerda na confrontação com o Sítio Boa Ventura - Gleba 02 de propriedade da Incorporadora Danezi (matrícula 76.809), deste segue até o marco 4E no azimute de 34°40'32" e distância de sessenta e dois metros e oitenta e sete (62,87) centímetros; do marco 4E segue ao marco 4D, no azimute de 141°18'44" e distância de cento e cinquenta e três metros e dois (153,02) centímetros; do marco 4D segue ao marco 4C com azimute de 123°03'06" e distância de cento e quatro metros e noventa e dois (104,92) centímetros; do marco 4C segue ao marco 4B no azimute de 123°38'07" e distância de trinta e um metros e vinte e sete (31,27) centímetros; do marco 4B segue ao marco 4A com azimute de 127°34'34" e distância de cento e setenta e oito metros e trinta e dois (178,32) centímetros; do marco 4A segue na confrontação com a faixa de domínio da Rodovia Mário Donegá - SP 291, distante quarenta (40,00) metros do seu eixo e segue até o marco 5 pela lateral esquerda da faixa de domínio da Rodovia Mário Donegá - SP 291 (sentido Pradópolis/ Ribeirão Preto), no azimute de 51°37'04" e distância de vinte metros e sessenta e dois (20,62) centímetros; do marco 5 segue ao marco 5A no azimute de 307°34'34" e distância de vinte e dois metros e setenta e quatro (22,74) centímetros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento denominado Residencial João Lorenzato (matrícula nº 98.929 do 1º ORI de Ribeirão Preto); do marco 5A segue ao marco 5B no azimute de 307°34'34" e distância de treze (13,00) metros, confrontando com o leito da Rua Eufémia Bálamo; do marco 5B segue ao marco 6 no azimute de 307°34'34" e distância de cento e setenta e um metros e cinquenta e nove (171,59) centímetros, confrontando com os lotes nº 1 (matrícula nº 100.740 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 2 (matrícula 100.741 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 3 (matrícula nº 59.164), nº 04 (matrícula nº 100.743 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 05 (matrícula nº 56.354), nº 06 (matrícula nº 100.745 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 07 (matrícula nº 62.512), nº 08 (matrícula nº 50.969), nº 09 (matrícula nº 53.448), nº 10 (matrícula nº 100.749 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 11 (matrícula nº 100.750 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 12 (matrícula nº 51.058), nº 13 (matrícula nº 100.752 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 14 (matrícula nº 100.753 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 15 (matrícula nº 100.754 do 1º ORI de Ribeirão Preto) e nº 16 (matrícula nº 100.755 do 1º ORI de Ribeirão Preto), todos da Quadra "A" do Loteamento denominado Residencial João Lorenzato com o leito da Rua Francisco Pessotti, lado par, no azimute de 32°45'48" e distância de cinquenta e quatro metros e setenta e seis (54,76) (continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - Sp

115968

12038-6-AA

12038-6-105901-12038-6-01317



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

MATRÍCULA N° 76.808 - PÁGINA 092 DE 092

MATRÍCULA

76.808

FOLHA

01

VERSO

centímetros; do marco 7 segue ao marco 8 no azimute de 306º33'41" e distância de cento e dezesseis metros e vinte e três (116,23) centímetros, confrontando com os lotes nºs 31 (matrícula nº 56.357), nº 02 (matrícula nº 100.771 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 03 (matrícula nº 100.772 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 04 (matrícula nº 62.521), nº 05 (matrícula nº 100.774 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 06 (matrícula nº 51.535), nº 07 (matrícula nº 100.776 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 08 (matrícula nº 100.777 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 09 (matrícula nº 58.475), nº 10 (matrícula nº 98.929 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 11 (matrícula nº 111.474 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 12 (matrícula nº 98.929 do 1º ORI de Ribeirão Preto), nº 13 (matrícula nº 58.754) e nº 14 (matrícula nº 98.929 do 1º ORI de Ribeirão Preto) todos da Quadra "D" do Loteamento denominado Residencial João Lorenzato; do marco 8 segue ao marco 8A pelo alinhamento predial da Rua Antônio Testa, lado ímpar, no azimute de 209º56'43" e distância de quarenta e dois metros e vinte e sete (42,27) centímetros; do marco 8A segue ao marco 9 no azimute de 209º56'43" e distância de vinte e seis metros e quarenta e sete (20,47) centímetros, confrontando com o prédio nº 230 da Rua Aldo Diana (matrícula nº 79.696 do 1º ORI de Ribeirão Preto); do marco 9 segue no azimute de 321º18'44" e distância de duzentos e treze metros e cinquenta e um (213,51) centímetros, confrontando com os prédios nºs 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220 e 230, todos da Rua Aldo Diana (matrícula 79.696 do 1º ORI de Ribeirão Preto), encontrando o marco em que teve início e findo a presente descrição. Cadastro em área maior no INCRA sob o nº 637025023914-2, (mód. rural n. 8.0432 ha; nº mod. rural: 0.97; mód. fiscal 12,00 ha; nº mód. fiscal 0,6500; Imp 2,0000 ha; área total 7.8000 ha e NIRF nº 3.340.489-5). CAR em área maior nº 35346010182555.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA DANEZI LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.132.230/0001-30, com sede na cidade de Dumont, deste Estado, na Avenida 13 de Maio nº 399.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/50.152 de 16 de janeiro de 2009, do Livro nº 2 de Registro Geral neste Ofício. Sertãozinho, 13 de julho de 2015. O Oficial:

José Antônio Rodrigues Francisco

Microfiche nº 7252--

R.7/76.808 - 02 DE OUTUBRO DE 2017 - Prot. 166.905 (19/09/2017) - (COMPRA E VENDA)
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca aos 06 de outubro de 2015, no Livro nº 573, páginas 075-076, a proprietária INCORPORADORA DANEZI LIMITADA ME, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a: 1) PEDRO EDUARDO LORENZATO, RG nº 52.036.343-7/SP e CPF nº 455.701.008/30, brasileiro, solteiro, maior, universitário; e, 2) ANA BEATRIZ LORENZATO, RG nº 52.036.344-9/SP e CPF nº 455.701.268/40, brasileira, solteira, maior, universitária, ambos residentes e domiciliados na cidade de Dumont, na Rua Antônio Tovo nº 429, Centro, pelo preço de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), sem condições especiais. Consta do título a Certidão Conjunta Negativa relativa aos Débitos Federais, à Dívida Ativa da União e as Contribuições Sociais, código 9733.88C4.8865.61C9 de 16/09/2016, válida até 15/03/2017. Valor Venal: R\$ 58.453,08.

Sertãozinho, 02 de outubro de 2017. O Oficial:

José Antônio Rodrigues Francisco

Microfiche 7.801-01-01--

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP

VALORES CORRADOS ****

CERTIFICADO.....	29,93
ESTADO.....	8,51
INARF.....	5,82
REGISTRO CIVIL.....	1,58
TRIB. JUST.....	2,75
IMPÔTO MUNICIPAL.....	0,55
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	1,44
T 2 X A 2 > R\$ 45,90	
Guia nº 165/2017	
Desnotação nº 186405	
Entidade nº 091716	

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias
Para efeitos exclusivamente
Notarizá-la. Itens 13, "c", cap.
XIV das Normas de Serviço.

ANDREA CRISTINA SOARES NOSEIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DESMEMBRAMENTO PARA DOAÇÃO DE ÁREA

Folha:

2

OBJETO:

Doação de área à Pref. Municipal de Dumont - SP, para abertura do prolongamento da Rua Orlândo Lorenzato

PROPRIEDADE:

Sítio Boa Ventura - Gleba 01

PROPRIETÁRIO:

Pedro Eduardo Lorenzato e Ana Beatriz Lorenzato

MUNICÍPIO (S):

Dumont

ESTADO UF:

São Paulo

MATRÍCULA(S):

76.808

COMARCA(S):

Sertãozinho

ESCALA:

1:1.000

DATA:

01 / 2018

Quadro de Áreas:

Área Total:	20.834,11 m ²
Área a ser doada:	1.542,23 m ²
Gleba 1A:	2.281,22 m ²
Gleba 1B:	17.010,66 m ²

Quadro de Assinaturas:

Prop.: *[Signature]*
Pedro Eduardo Lorenzato
CPF: 455.701.008-30

[Signature]
Ana Beatriz Lorenzato
CPF: 455.701.288-40

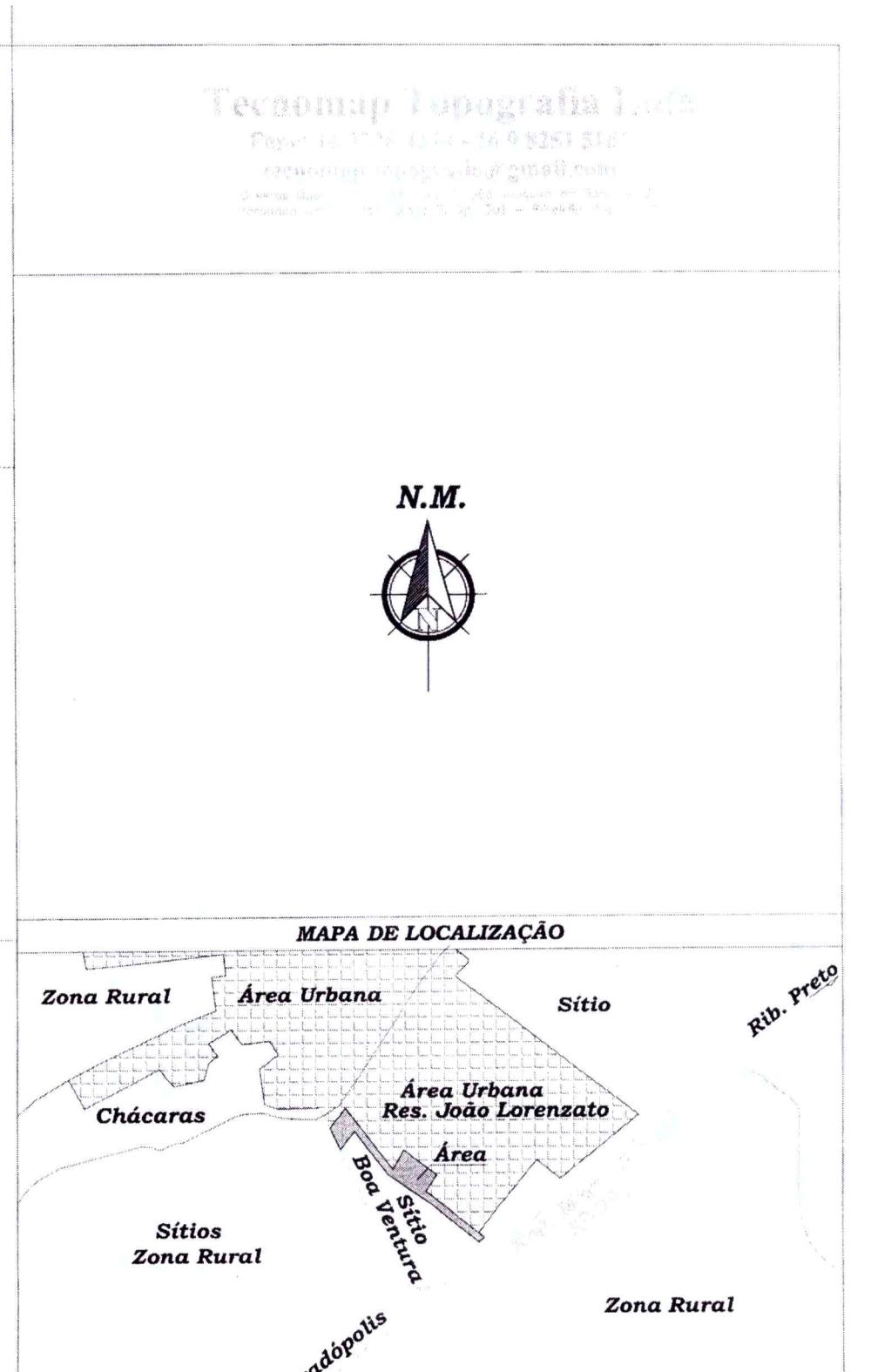
Resp. Téc.: *[Signature]*
Danilo Ferreira da Silva
Eng. Agrimensor
CREA SP: 5063887514
ART: 28027230180015780

Aprovações:



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

